ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 145/2023, REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove e quarenta e quatro minutos, de forma presencial, no Centro Cultural Banco do Brasil - CCBB, situado na Praça da Liberdade, 450, Teatro II, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, em sua sessão ordinária nº 145/2023, sob a condução da presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal, com a participação dos Conselheiros Estaduais: Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Junior, Michela Perigolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa. **1. ABERTURA:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, cumprimentou os conselheiros presentes e, após verificação do quórum, deu início à sessão plenária. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, apresentou a pauta da presente reunião e solicitou a retirada dos itens da pauta 7.2 (Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre relatório e voto referente ao recurso ao Auto de Infração Nº 1000123457/202. Protocolo SICCAU: 1357689/2021. Origem: CEP-CAU/MG. Apresentação: Conselheiro(a) Relator(a) Elaine Saraiva Calderari.) e 7.7. (Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre a DCEP-CAU/MG Nº 226.3.3/2023, referente ao relatório e voto, de solicitação de revisão do processo pelo interessado, referente ao Auto de Infração Nº 1000021648 – SC Arquitetura. Protocolo SICCAU: 1779515/2023. Origem: CEP-CAU/MG. Apresentação: Coordenação CEP-CAU/MG.), o que foi aprovado pelos presentes. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** apresentou os itens **4.1 ATA DA 140ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MG e 4.2. ATA DA 144ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MG** e submeteu esses à aprovação e, sem nenhuma objeção, os itens foram postos em votação tendo sido ambos aprovados com com 11 votos favoráveis, 00 contrários, 02 ausências e 00 abstenções. **5. APRESENTAÇÃO DOS COMUNICADOS. 5.1. DO COORDENADOR DO CEAU-CAU/MG:** O coordenador do CEAU- CAU/MG, **SILVIO MOTTA**, informou que o colegiado conseguiu organizar a realização do evento “Gestão de Escritórios”, bem como estão previstos mais três eventos: “Jornada infra verde”, “Softwares livres na arquitetura” e “Novos olhares sobre a profissão da arquitetura e urbanismo”. Por fim, agradeceu a gestão atual do CAU/MG, uma vez que, a relação entre o Conselho de Arquitetura de Minas Gerais e as entidades é fundamental e os gestores atuais permitiram essa boa relação que foi estabelecida. **5.2. DA OUVIDORIA**: O ouvidor do CAU/MG, **FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES CASTRO**, informou que não tem comunicados, mas aproveitou para agradecer a instalação da Ouvidoria no CAU/MG, dizendo que foi um ano de muito aprendizado e evolução. A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, acrescentou que de fato a implantação da Ouvidoria foi muito produtiva, dado a boa gestão e perfil

do ouvidor Flávio José. Relembrou sobre outras ouvidorias, mas disse que a atual é a que realmente funcionou e foi proveitosa para funcionários e conselheiros. **5.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS. 5.3.1. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** A coordenadora da CEF-CAU/MG, **LUCIANA BRACARENSE** apenas agradeceu a gestão atual, funcionários e conselheiros que permitiram o ótimo trabalho realizado. **5.3.2. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**: A conselheira **FERNANDA BASQUES,** agradeceu os funcionários que ajudam a comissão. Comentou sobre os desafios dessa, uma vez que, tratam de questões de ética profissional, o que inclui diretamente o trabalho de colegas arquitetos e urbanistas. **5.3.3 DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** O coordenador da CEP-CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA**, informou que em relação aos processos, de um total de 1800, faltaram 256 que ficaram para serem julgados pela próxima gestão. Agradeceu o trabalho dos assessores da comissão, dos conselheiros responsáveis pelos relatórios e também o trabalho dos fiscais envolvidos com a atividade de fiscalização. Espera que a próxima gestão dê continuidade ao bom trabalho já realizado. **5.3.4. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:** Não houve. **5.3.5. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÂO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:** O coordenador da CPFi-CAU/MG, **FÁBIO ALMEIDA VIEIRA**, informou que no dia anterior (04/12) teve uma reunião ordinária em que analisaram a razão contábil de novembro de 2023. O relatório contábil não foi ainda finalizado, mas será feito na próxima reunião do CPFi, que se dará em janeiro já sob a condução da nova gestão. Por fim, agradeceu os funcionários que ajudaram na CPFi e a toda equipe do CAU/MG como um todo, como a GEPLAN, a GERTEF, entre outras. **5.4. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS: 5.4.1. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.** A coordenadora da CATHIS, **ROSILENE GUEDES** agradeceu cada funcionário do CAU/MG, elogiando o comportamento e excelência dos servidores. Reforçou a importância da residência e deixou o apelo para que a próxima gestão lute por isto. Lembrou sobre o 3° ciclo de debates que ocorreu em São Paulo, trouxe discussões relevantes sobre o tema e sugeriu que os interessados por saber mais podem acessar o canal da transparência. O coordenador adjunto, **LUCAS LIMA LEONEL**, falou sobre um evento que aconteceu no dia anterior, dia 04/12, cujo objetivo foi tratar sobre uma ação da Prefeitura de Belo Horizonte, que colocará à disposição lotes para que sejam feitas habitações sociais, por meio de parcerias público-privadas (PPP). A presidente do CAU/MG pontuou que no ano 2022, o CAU/MG, participou de um Edital parecido, mas que haviam alguns pontos falhos, como ausência de um estudo preliminar. No caso desta ação atual da PBH será feito um estudo preliminar que vai permitir um debate muito maior dos agentes envolvidos e com certeza será um projeto que tem mais chance de sucesso. **5.4.2. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL:** O conselheiro **SÉRGIO LUIZ BARRETO**, comentou sobre a importância desta comissão, uma vez que, 60% (sessenta por cento) do patrimônio cultural do país está no Estado de Minas Gerais e reforçou a ideia de patrimônio, que é de conservação, mas uso também.

Aproveitou ainda para lembrar que a presente data é o último dia do prazo para a inscrição no Edital de Patrimônio Cultural. **5.4.3. DA COORDENAÇÂO DA COMISSÂO DE POLÍTICA URBANA**: O coordenador da CPUA, **FÁBIO ALMEIDA VIEIRA**, informou que não haverá a premiação das boas práticas urbanas após a presente reunião. Agradeceu a todos que contribuíram com a Política Urbana de Belo Horizonte e do Estado de Minas Gerais. Agradeceu a atuação da comissão e os servidores que prestaram um bom serviço a esta. **5.5. DA PRESIDÊNCIA: 5.5.1. DELIBERAÇÃO CEN Nº 54/2023 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU**. A presidente, MARIA EDWIGES, informou que ocorreu a deliberação da Comissão Eleitoral Nacional – CEN-BR, n°54/2023 com a homologação do resultado das eleições 2023 do CAU/MG, cujos conselheiros eleitos tomarão posse dia 11 de dezembro de 2023. **5.5.2. OFÍCIO CIRCULAR DO CAU/BR SOBRE O RELATÓRIO DOS EVENTOS: IV ENCONTRO TEMÁTICO DA CEP-CAU/BR E VII ENCONTRO DE COORDENADORES CEPS CAU/UF**. Foi recebido pela Presidência os Ofícios: Ofício Circular do CAU/BR sobre o relatório dos eventos do IV Encontro Temático da CEP-CAU/BR e do VII Encontro dos Coordenadores de CEPs dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados do Brasil (UFs). Falou também sobre o Ofício Circular n° 105/2023 do CAU/BR que solicita contribuições sobre o anteprojeto de resolução que altera a resolução do CAU/BR n°93, que trata sobre emissões de certidões. Além desses comunicados oficiais, informou que encerra sua gestão atual como Presidente do CAU/MG no dia 31 de dezembro de 2023 e aproveitou a oportunidade para desejar boa sorte para os próximos conselheiros eleitos e agradecer pela parceria dos colegas conselheiros e os funcionários do CAU/MG. A esses últimos deixou um agradecimento especial, elogiando a estrutura do trabalho desenvolvido pelos servidores, que funciona mesmo sem os conselheiros, uma vez que, as pessoas atuantes sabem o que deve ser feito e trabalham bem. Comentou sobre a sua participação no Fórum de Presidentes e pontuou sobre o desafio deste cargo, cuja responsabilidade é grande, por isso a importância dos gerentes e funcionários. Disse que, no dia 01 de dezembro, pela proposição da deputada federal e também arquiteta e urbanista do Rio Grande do Sul, Denise Pessoa, foi realizada uma homenagem solene ao sistema CAU no Congresso Nacional, pelos 12 anos de existência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e também uma homenagem pelo dia do arquiteto e urbanista que se comemora anualmente, no dia 15 de dezembro. Lembrou ainda que amanhã, dia 06 de dezembro, serão votadas no Ministério de Educação e Cultura - MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, do curso de arquitetura e urbanismo, nas quais serão confirmadas e consolidadas as atribuições desses profissionais no país. Dessa forma, falou que será um dia importante, fruto de uma luta por singularização e valorização dessa profissão. **5.6 DO CONSELHEIRO FEDERAL**. O conselheiro federal, **EDUARDO FAJARDO SOARES**, parabenizou os funcionários do CAU/MG e pontuou sobre a importância da questão das DCNs citadas pela Presidente no último tópico, vez que, haverá de fato uma consolidação do trabalho profissional dos arquitetos e urbanistas e uma diferenciação quanto as atribuições específicas desses, o que os distingue dos profissionais engenheiros. Reforçou sobre a importância da atividade da arquitetura e urbanismo para a

população. Falou brevemente sobre o SICCAU/MG, o trabalho da fiscalização, entre outros e reconheceu o trabalho dos funcionários do CAU/MG. 6. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS. Não houve. **7. ORDEM DO DIA. 7.1. HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, DA ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/MG, PASSANDO DO DIA 06 PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023, DA ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/MG, PASSANDO DO DIA 06 PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E DA REALIZAÇÃO DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2023, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023. ORIGEM: CEF, COA E PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEF, COA E PRESIDÊNCIA-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** apresentou os motivos para a alteração das supracitadas reuniões. Pontuou que trata-se de votação Ad referendum e em seguida colocou o item em votação, tendo sido este aprovado com **12 votos favoráveis** dos Conselheiros Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Junior, Michela Perigolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência** do conselheiro Ademir Nogueira de Ávila. **7.2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000123457/2021. PROTOCOLO SICCAU: 1357689/2021.ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO:CONSELHEIRO(A) RELATOR(A) ELAINE SARAIVA CALDERARI**. Não houve. **7.3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000107133/2019. PROTOCOLO SICCAU: 1327666/2021. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRO(A) RELATOR(A) FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO.** A presidente do CAU/MG passou a palavra à conselheira relatora do recurso ao Auto de Infração Nº 1000107133/2019, **FERNANDA BASQUES**, que falou sobre o caso em que a denunciada alegou não praticar atividade irregular de arquitetura e urbanismo, mas que havia provas em sentido contrário, uma vez que em um período de 2023 (fevereiro a junho), a denunciada havia dado baixa em seu registro profissional e, ainda assim, postado em redes sociais conteúdos referentes a atuação como arquiteta. Ela foi então autuada, multada e notificada por se tratar de falta grave, segundo lembrou a relatora. Disse ainda que manteve o mesmo entendimento do que foi deliberado pela CEP, não reformando nenhuma decisão, mas sim corroborou a mesma posição de manter o auto de infração e aplicar multa no valor de 1,8 vezes o valor da anuidade vigente. Sem mais apontamentos, o item foi posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com **13 (treze) votos favoráveis**, pelos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Junior, Michela Perigolo Rezende, Rosilene Guedes

Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa, **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausência**. **7.4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO REFERENTE A QUESTIONAMENTO SOBRE ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS E CAMPOS DE ATUAÇÃO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS. PROTOCOLO SICCAU: 1878100/2023. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEP-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG passou à palavra ao conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA** que informou que se trata de solicitação de informações acerca das competências do profissional arquiteto e urbanista, no que concerne às atividades de insuflamento e exaustão e, apesar de não ter previsão expressa na Lei que regula a atividade do arquiteto e urbanista, mas considerando um conceito mais amplo, o profissional arquiteto teria atribuições para o exercício de tais atividades. Após esses esclarecimentos não houve outras considerações pelos demais conselheiros e o item foi posto em votação, tendo sido **aprovado por todos os 13 (treze) conselheiros**: Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Junior, Michela Perigolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa, **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausência. 7.5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE ALTERAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO DO CONVÊNIO COM O INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG. ORIGEM: GEPLAN-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: GEPLAN-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG passou a palavra à gerente de planejamento estratégico do CAU/MG, **RITA LOPES**, que informou que se trata de uma simples formalização documental a respeito do convênio com o IFMG. Em seguida, o item foi posto em votação e aprovado pelos 13 (treze) conselheiros: Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Junior, Michela Perigolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa, 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausência. **7.6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A DCEP-CAU/MG Nº 226.4.1/2023, REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DO PROFISSIONAL CARLOS HENRIQUE LUCCHI DA ROCHA. PROTOCOLO SICCAU: 1865885/2023. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEP-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, concedeu a palavra ao coordenador da CEP, **ADEMIR NOGUEIRA**, que informou que se trata de pedido de interrupção de registro profissional feito por um arquiteto e urbanista em 2019. À época, foi solicitado alguns documentos faltosos para o profissional e parece ter ocorrido uma falha de comunicação entre o CAU/MG e o arquiteto, o que gerou morosidade na entrega da documentação. Assim, o profissional pediu interrupção retroativa do registro profissional. A CEP acolheu o pedido naquele momento e, portanto, a deliberação é no sentido de acolher as contrarrazões apresentadas pelo profissional e corroborar a decisão tomada pela comissão. O

item foi posto em votação e **aprovado por todos os 13 (treze) conselheiros**: Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Junior, Michela Perigolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausência. 7.7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A DCEP-CAU/MG Nº 226.3.3/2023, REFERENTE AO RELATÓRIO E VOTO, DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DO PROCESSO PELO INTERESSADO, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000021648 – SC ARQUITETURA. PROTOCOLO SICCAU: 1779515/2023. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEP-CAU/MG.** Não houve. **8. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 8.1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE**. O ouvidor do CAU/MG, **FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES CASTRO**, apresentou o plano de trabalho do Grupo de Integridade e Compliance – GTIC. Comentou que a noção de integridade está atrelada às práticas anticorrupção e que já há deliberações favoráveis a inclusão desta pauta do grupo de trabalho. Fez um detalhamento deste plano de trabalho apresentando relatório de riscos, planos para uma nova fiscalização, entre outros, bem como pontuou a necessidade de novo concurso, presença de mais conselheiros, necessidade de atuação dos fiscais em dupla, dado os riscos da atuação individual que atualmente esses profissionais incorrem. Dessa forma, a ideia é ter uma plataforma, futuramente, para que as pessoas acessem e coloquem suas sugestões, reclamações, etc. Por fim, agradeceu as pessoas que contribuíram com este grupo de trabalho, dando especial agradecimento ao gerente geral Ariel Lazzarin. **8.2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TRIÊNIO 2021-2023 DO CAU/MG**. O gerente geral **ARIEL LAZZARIN** agradeceu aos convidados pela presença nesta oportunidade de entrega da premiação do programa “Boas práticas”. Agradeceu pelo ano que se passou e pelos bons resultados alcançados, pela presidência e vice-presidência do CAU/MG. Após apresentou em linhas gerais o relatório da gestão, apontando alguns tópicos de modo mais específico, como parte financeira com números referentes a orçamentos, investimentos, receitas e despesas, entre outros. O objetivo foi apresentar um panorama geral de como estará a situação para a próxima gestão que ingressará no próximo triênio. **8.3. SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DO PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS – 2023**. Foram apresentados os ganhadores do prêmio de boas práticas, cujos projetos premiados foram: 1° lugar: “Mapas – mapeamento, análise, prognóstico e ações” (trata sobre a subutilização de áreas subjacentes às faixas de domínio ferroviárias urbanas e a prevenção de ocupações de risco); 2° lugar: “Águas da cidade”, (visa analisar a relação dos ciclos das águas e a urbanização das cidades); 3° lugar: “Mais favela, menos lixo” (criado em 2022 tem foco na escola publica Escola Municipal Professor Edson Pisani, localizada no bairro Serra em BH/MG, por meio de uma parceria com a Escola de Arquitetura da UFMG) e 4° lugar: “Praça patriótica”, (na cidade de Ouro Branco/MG). Os premiados falaram brevemente acerca dos seus projetos. **8.4. FALA INSTITUCIONAL DE ENCERRAMENTO AOS FUNCIONÁRIOS E**

CONSELHEIROS. A presidente **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, falou sobre a composição parlamentar do CAU/MG, sobre como funciona o trabalho dos conselheiros e a estrutura do Conselho. Agradeceu a todos os conselheiros, funcionários e todos os colaboradores da atual gestão por terem contribuído para o CAU/MG ser mais eficiente. Finalizou sua fala, comentando sobre a importância de continuar fomentando projetos que visem aumentar a atuação da arquitetura perante a sociedade e principalmente conscientizar a população da importância do profissional arquiteto e urbanista, a exemplo de programas como CAU Educa, que visa conscientizar crianças e adolescentes nas escolas sobre questões dessa área. **9. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS. CONSELHEIROS(AS):** Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, Ramon Duplaá, João Paulo Alves de Faria, Mariana Fernandes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Izabela Stiegert, Antônio Augusto Pereira Moura, Maria Carolina Nassif de Paula, Elaine Calderari, Mateus Lopes e Carlos Eduardo. **10. ENCERRAMENTO**. A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, declarou encerrada a centésima quadragésima quinta Reunião plenária do CAU/MG, às 12:49. Esta ata foi aprovada na 146ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, realizada em 15 de janeiro de 2024.

CLAUDIO MAFRA MOSQUEIRA:27427277600

Assinado de forma digital por CLAUDIO MAFRA MOSQUEIRA:27427277600
Dados: 2024.01.17 15:46:03 -03'00'

Arq. e Urb. Cláudio Mafra Mosqueira
Presidente em exercício do CAU/MG